

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 18/2023 - IL
Processo nº 5624/2023

Ratifico a a Inexigibilidade de licitação, nos termos do caput do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, desta mesma Lei, para a contratação da empresa OI S/A, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, estabelecida à Rua do Lavradio, n.º 71 - Rio de Janeiro-RJ, referente à prestação de serviços de Telefonia Fixa para atender as necessidades da Municipalidade, no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).
Casimiro de Abreu, 27 de dezembro de 2023.

Ramon Dias Gidalte
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO a análise realizada pela comissão Permanente de Gerência e Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a aprovação da matéria pela Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na sua 267ª Reunião Ordinária realizada em 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas- Exercício 2022

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação ou afixação no Atrio Público, revogada as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 27 de dezembro de 2023.

Ludimilla Teófilo de Souza
Presidente do CMAS
Representação Governamental
Portaria Nº.0279/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 63/2023 - IL
Processo nº 5620/2023

Conforme documentação dos autos e justificativa nos termos do caput do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, desta mesma Lei, declaro que a inexigibilidade de licitação é para a contratação de SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (ÁGUAS DE CASIMIRO), inscrita no CNPJ nº 30.419.220/0001-15, estabelecida à Rua Pastor Luiz Laurentino, n.º 109 - Centro - Casimiro de Abreu-RJ, referente à prestação de serviços de fornecimento de água, para atender as necessidades de todas as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu durante o exercício de 2024, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).
Casimiro de Abreu, 27 de dezembro de 2023.

Alex Sandro Jardim Maurino
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 777/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 63/2023 - IL
Processo nº 5620/2023

Ratifico a Inexigibilidade de licitação, nos termos do caput do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, desta mesma Lei, para a contratação dde SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (ÁGUAS DE CASIMIRO), inscrita no CNPJ nº 30.419.220/0001-15, estabelecida à Rua Pastor Luiz Laurentino, n.º 109 - Centro - Casimiro de Abreu-RJ, referente à prestação de serviços de fornecimento de água, para atender as necessidades de todas as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu durante o exercício de 2024, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).
Casimiro de Abreu, 27 de dezembro de 2023.

Ramon Dias Gidalte
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU torna público, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.800, de 06 de Abril de 2020 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE: Menor Preço Global – OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Seguro Automotivo, na modalidade frota, com cobertura total para 12 (doze) veículos, pertencentes à Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, com expectativa de inclusão de veículos a serem adquiridos pela Administração. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 12/01/2024 – 14H. LOCAL: Sede Administrativa da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ. Aos interessados, o Edital e seus Anexos encontram-se disponível no site www.casimirodeabreu.rj.leg.br e no endereço citado acima, horário de 9h00min. às 16h30min., e deverão estar munidos do carimbo do CNPJ.
Casimiro de Abreu, 28 de dezembro de 2023.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
PREGOEIRA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/23

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4691/23 HOMOLOGAÇÃO: 28/12/23

CONTRATADO: HEXIS CIENTIFICA S/A

CNPJ: 53.276.010/0001-10

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva/corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças e materiais, de equipamentos de laboratório utilizados nas Estações de Tratamento de Água (ETA's), nas coletas das captações e rede de distribuição.

VALOR DA DESPESA: R\$ 41.288,29 (quarenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos)

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.

DATA: 28/12/23 -

RAFAEL JOSE DE ALMEIDA FERREIRA - Presidente

Resolução do CMAS Nº.027/2023

EMENTA: Prestação de Contas – Exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Casimiro de Abreu -RJ, no exercício das competências legais que lhe confere a Lei nº. 326/96, e em sua 266ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2023, na Casa dos Conselhos das prerrogativas legais que lhe confere, e:

CONSIDERANDO as informações apresentadas no Ofício SEMAS/GAB Nº 88/2023 pela Secretaria Municipal de Assistência Social;